CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05. Roncador — Paraná CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1277/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **AMADEU ELIZIO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede a (o) VEREADOR (a), MARILZA DIAS ASSIS FERREIRA 02 (duas) diária (s) nos termos do Item 1.1- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 e Decreto Legislativo nº134/2022, em razão do deslocamento a cidade de Curitiba-Paraná, conforme abaixo:

- Dia 27 de outubro de 2025, participar da Jornada Bim Paraná 3.0: Presente e Futuro de Obras Públicas;
- Dia 28 de outubro de 2025, visitas técnicas às Secretarias de Estado.

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 24 de outubro de 2025.

Amadeu Elizio Santos

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05. Roncador — Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1276/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **AMADEU ELIZIO SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1° - Concede a (o) VEREADOR (a), JENAURO HRUBA, 02 (duas) diária (s) nos termos do Item 1.1- do §1°, Art. 3° da Lei Municipal 1.253/2019 e Decreto Legislativo n°134/2022, em razão do deslocamento a cidade de Curitiba-Paraná, conforme abaixo:

- Dia 27 de outubro de 2025, participar da Jornada Bim Paraná 3.0: Presente e Futuro de Obras Públicas;
- Dia 28 de outubro de 2025, visitas técnicas às Secretarias de Estado.

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 24 de outubro de 2025.

Amadeu Elizio Santos

Presidente da Câmara